

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Alienação de Lotes na Zona Industrial da Louriceira Município de Penela

MINUTA DE PROPOSTA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penela

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Pessoa Singular:

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Número do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão: _____

Número de Contribuinte (NIF): _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Localidade: _____

Telefone / Telemóvel: _____

Correio eletrónico (e-mail): _____

— OU —

Pessoa Coletiva:

Denominação / Firma: _____

Forma jurídica: _____

Sede social: _____

Código Postal: _____

Localidade: _____

Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC): _____

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial: _____

Capital social: _____

Representante legal / Procurador: _____

Cargo: _____

Número do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão do representante: _____

Telefone / Telemóvel: _____

Correio eletrónico (e-mail): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S) E VALOR PROPOSTO

O(a) abaixo assinado(a), melhor identificado(a) no ponto 1, vem apresentar proposta para aquisição do(s) seguinte(s) lote(s) de terreno integrado(s) na Zona Industrial da Louriceira, propriedade do Município de Penela, nos termos e condições do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos:

Lote N.º	Área Total (m²)	Preço Base (€/m²)	Preço Base Total (€)	Valor Proposto (€)
17	3 277	6,10 €	19.989,70 €	_____
18	3 299	6,10 €	20.123,90 €	_____

Nota: O valor proposto não pode ser inferior ao preço base de licitação, nos termos do Programa do Procedimento.

3. PROJETO EMPRESARIAL

3.1. Setor de atividade económica a prosseguir:

- Indústria
- Logística
- Comércio
- Serviços
- Outro: _____

3.2. Descrição sumária do projeto empresarial:

3.3. Montante previsional do investimento a realizar (€): _____

3.4. Prazo previsto para início de construção: _____

3.5. Justificação da necessidade de aquisição de mais do que um lote (caso aplicável):

4. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

O(a) proponente declara, para todos os efeitos legais, que:

- a) Conhece e aceita integralmente as condições do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos da presente hasta pública;
- b) Não se encontra em nenhuma das situações de exclusão previstas na Cláusula 6.ª do Programa do Procedimento;
- c) Tem a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social;

- d) Não tem quaisquer dívidas perante o Município de Penela;
- e) A proposta apresentada é válida e mantém-se até à adjudicação definitiva;
- f) Todos os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.

5. ASSINATURA

Local: _____

Data: _____

(Assinatura do Proponente ou Representante Legal)

Nota: A proposta deve ser redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, e entregue em invólucro opaco e fechado com a menção "PROPOSTA", nos termos da Cláusula 10.ª do Programa do Procedimento.

Prazo de entrega: Até ao 15.º dia subsequente ao da publicação do Edital, na Secção de Fundos Comunitários e Apoio ao Investidor do Município de Penela — Praça da República 1, 3230-253 Penela.

Abertura das propostas: 9 de junho de 2026, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços de Concelho, Praça da República 1, Penela.